

Nome Empresarial - Razão Social: CPFL Energia S.A.

CNPJ: 02.429.144/0001-93

ANÁLISE DE PERFIL

Quando a Empresa entende que seu programa de integridade foi formalmente instituído?	antes de 2013	Qual a atividade econômica principal da empresa?	Energia Elétrica	A empresa é de Capital Aberto?	Sim
Além da atividade principal selecionada no item anterior, informe quais outras atividades são realizadas pela empresa?	Não se aplica.	Trata-se de Empresa Estatal?	Não	Se sim, qual esfera?	
Qual o porte da empresa?	Grande	Qual o faturamento anual da empresa?	[REDACTED]	A empresa atua em quais Unidades da Federação?	CE, GO, MT, MG, PB, PR, PE, RN, RS, SC, SP, TO
Se atua no Exterior, informar em quais países atua:		Se atua no Exterior, informar se está submetida a leis anticorrupção nos países em que atua, por exemplo: FCPA e UK Bribery Act.)		Atua no Exterior?	Não
Integra algum grupo econômico:	Sim	Qual o nome do grupo econômico?	Grupo CPFL Energia	O programa de integridade é aplicado a todas as empresas do grupo? (se não integrar grupo econômico, informar "não se aplica")	Não
Defina a seguir se a empresa é controladora/controlada, coligada, subsidiária, etc., indicando as principais empresas que integram esse grupo:	A CPFL Energia é a sociedade holding do grupo CPFL, controlada pela State Grid Corporation of China, com atuação no setor elétrico brasileiro, por meio de Sociedades Direta ou Indiretamente Controladas, com Controle Compartilhado e Coligadas. No segmento de Distribuição de energia elétrica, controla as empresas CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz e RGE Sul. No segmento de Geração, controla as empresas CPFL Geração, que participa das empresas Ceran, Baesa, Enercan, Epasa e Foz do Chapecó e CPFL Renováveis. No segmento de Transmissão de energia elétrica, controla as empresas CPFL Transmissão Piracicaba e CPFL Transmissão Morro Agudo. No segmento de Comercialização, controla a CPFL Brasil e CPFL Planalto. No segmento de Serviços, a CPFL atua por meio das controladas CPFL Serviços, CPFL Eficiência, CPFL Supre, CPFL Infra, CPFL Pessoas e CPFL Finanças, CPFL Total e CPFL Atende. O programa de integridade abrange as empresas que forem integralmente controladas, direta ou indiretamente, pela CPFL Energia e cuja estrutura e funcionamento sejam definidos pelo Grupo.				
Descreva a estrutura da empresa avaliada:	Diretoria Executiva (Estatutária) da Holding CPFL Energia – Composta por diretores estatutários - Diretor Presidente e Diretores Vice-Presidentes. Diretorias Estatutárias de Controlada - detentores de mandato, mas coordenam as atividades das empresas 100% controladas pela CPFL Energia. Diretorias Funcionais – São áreas da organização segregadas por especialidade. Gestores de Nível 2 – Presentes em áreas maiores ou que envolvem atividades de maior complexidade. Gestores Nível 1 – Posições mais próximas das operações. Colaboradores – Compreende a equipe de profissionais da CPFL, incluindo assistentes, analistas, engenheiros, operadores, atendentes, eletricitistas, técnicos, coordenadores, especialistas etc.				
Quantos funcionários a empresa possui?	13.932 funcionários, sendo 355 em atividades gerenciais; 5.268 em atividades administrativas; 8.309 em atividades operacionais. Dos funcionários que executam atividades operacionais, 8.309 possuem acesso à internet.	A empresa se submete à regulação de agência/órgão governamental?	Sim	Caso a empresa se submeta à regulação, informe quais são as agências/órgãos reguladores a que a empresa está submetida.	ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica; CVM – Comissão de Valores Mobiliários no Brasil e de sua equivalente no mercado americano, a SEC – Securities and Exchange Commission;
Em relação à obtenção de licenças, autorizações e permissões governamentais, como poderia ser classificada a situação da empresa?	Necessita eventualmente de licenças, autorizações ou permissões no exercício de suas atividades.		Caso a empresa necessite de alguma licença, autorização ou permissão, descreva quais:	As licenças estão mais relacionadas à implantação de novos empreendimentos, do que a sua manutenção. Adicionalmente, são necessárias licenças para projetos específicos, tais como a aprovação junto à Secretaria Estaduais de Meio Ambiente e outras agências estaduais de meio ambiente e de regulação de serviços públicos de energia. Tais como LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação, ASV - Autorização de Supressão da Vegetação e LO - Licença de Operação.	

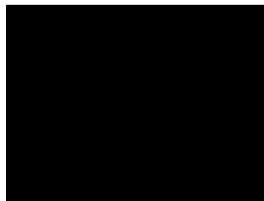
Em relação à participação em licitações públicas, como se classificada a situação da empresa?

Participa eventualmente de licitações.

Em relação à celebração de contratos/convênios com a Administração Pública, como poderia ser classificada a situação da empresa:

Celebra com frequência contratos/convênios com a Administração Pública.

Caso a empresa contrate com a Administração Pública, qual das faixas mais se aproxima do percentual médio do faturamento proveniente desses contratos/convênios?



A empresa utiliza ou já utilizou intermediários no contato com a Administração Pública nos últimos três anos? Sim

Se a empresa utiliza ou utilizou intermediários no contato com a Administração Pública, descreva se os intermediários são (ou foram) utilizados quando de sua participação em licitações públicas. Explique como ocorre:

Não. Todos os contatos com a Administração Pública, referentes às atividades exercidas ou processos para participações em leilões e licitações, são feitos de forma direta, por colaboradores e executivos da própria Companhia, sem uso de intermediários, tanto para as empresas reguladas pela ANEEL quanto para as demais sociedades controladas pela CPFL Energia. Para participação em licitações públicas, as empresas do Grupo CPFL utilizam consultores técnicos externos para estruturas de projetos, estudos de viabilidade e impactos socioambientais para a execução de futuras obras. No entanto, o contato com a Administração Pública sempre fica a cargo dos colaboradores internos.

A empresa subcontrata ou já subcontratou funções relacionadas à execução de contratos administrativos nos últimos três anos?

Sim

Explique como ocorre as subcontratações, caso a empresa subcontrate ou tenha subcontratado funções relacionadas à execução de contratos administrativos :

A empresa utiliza ou utilizou leis de incentivo fiscal para realização de patrocínios esportivos e culturais nos últimos três anos?

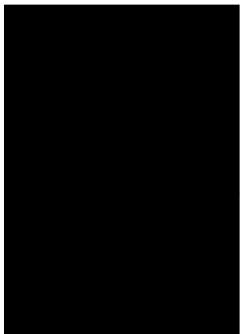
Sim

A empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, incluindo as doações ao Fundo Nacional dos Idosos e aos fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente passíveis de dedução do imposto de renda? Sim

Se a empresa efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos três anos, descreva brevemente quem foi o destinatário das doações e o modo como ela foi realizada.

2018: doações - qualificação das equipes dos Conselhos Municipais de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente; 2019: apoiados 20 conselhos de direitos e seis hospitais da rede pública; 2020: doações para 28 instituições sociais; apoiados projetos na área da saúde, beneficiando 33 hospitais; doações de R\$ 6 milhões de reais (verba direta) para ações de combate à COVID-19.

A empresa está sendo investigada, negociando a celebração de acordo de leniência ou sendo monitorada após a celebração de acordo de leniência, é parte em processo administrativo ou judicial, ou já foi condenada, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?



Se sim, apresente breve esclarecimento sobre o caso e as medidas de integridade adotadas pela empresa em reação ao ilícito.

Algun membro da alta direção da empresa está sendo investigado, é parte em processo administrativo ou judicial ou já foi condenado, nos últimos três anos, pela prática de atos de corrupção, improbidade administrativa e/ou fraudes em licitação?

Se sim, quais foram as medidas adotadas pela empresa quando da ciência da prática do ato lesivo por membro da alta direção?

A empresa, nos últimos dois anos, recebeu alguma premiação, reconhecimento, ou figurou em algum índice ou lista que trata de aspectos relacionados a ética, integridade ou sustentabilidade empresarial? (Exemplo: "Selo Mais Integridade" do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; "Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE)" da B3)

Sim

Se a empresa recebeu alguma premiação, indique quais:

ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
Área I.1. Envolvimento da Alta Direção com o Programa de Integridade					
I.1.1 A empresa manifesta, de forma institucional, seu compromisso com a ética e a integridade?	0,5	SIM	<p>1. Na página 99 do relatório anual a empresa afirma que a condução dos negócios e os relacionamentos com todos os públicos são pautados por princípios de ética e transparência. Link: https://www.cpfl.com.br/institucional/relatorio-anual/Documents/CPFL-RA2020-pt.pdf;</p> <p>2. Na aba "Institucional", na seção "Ética na CPFL" foi disponibilizado o código de ética da empresa. Link: https://www.cpfl.com.br/institucional/etica-na-rede/o-codigo-de-etica/Paginas/default.aspx;</p> <p>3. Na aba "Institucional", na seção "Fornecedores" foi disponibilizado o código de conduta ética para fornecedores e a orientação sobre due diligence. Link: https://www.cpfl.com.br/institucional/fornecedores/Paginas/default.aspx;</p> <p>4. No site de relação com investidor a empresa afirma seu compromisso com a ética e transparência. Link: https://cpfl.rweb.com.br/show.aspx?idMateria=iFWyHrwjnh+Lhzulh iwIAQ=;</p> <p>5. Campanha para colaboradores indicarem uma pessoa com conduta/história em linha com os valores da CPFL, sendo integridade um desses valores.</p>		
I.1.2 Os membros da alta direção, de forma pessoalizada, manifestam apoio ao programa de integridade?	0,5	SIM	<p>1. Palavra do presidente no código de ética destacando a importância da integridade e da ética no ambiente da empresa; 2. Vídeo do presidente relatando um caso prático de recebimento de presente, incentivando os colaboradores a consultarem as políticas da empresa em casos semelhantes; 3. Vídeo do vice-presidente de gestão empresarial falando sobre integridade na abertura de treinamento do programa de integridade de colaboradores; 4. Prints de telas com matérias da intranet, eventos virtuais e e-mails de membros da alta direção falando sobre integridade.</p>		
I.1.1/1.2 As manifestações de apoio ao programa de integridade são realizadas:	-	-	-	-	

a) por meio de diferentes emissores, isto é, o apoio foi manifestado por, pelo menos, dois membros da alta direção (que atuam diretamente na empresa avaliada).	1	SIM	1. Palavra do presidente no código de ética destacando a importância da integridade e da ética no ambiente da empresa; 2. Vídeo do presidente relatando um caso prático de recebimento de presente, incentivando os colaboradores a consultarem as políticas da empresa em casos semelhantes; 3. Vídeo do vice-presidente de gestão empresarial falando sobre integridade na abertura de treinamento do programa de integridade de colaboradores; 4. Prints de telas com matérias da intranet, eventos virtuais e e-mails de membros da alta direção falando sobre integridade.	
b) de forma periódica, com comprovação de, ao menos, quatro manifestações no período avaliado.	1	SIM	1. Palavra do presidente no código de ética destacando a importância da integridade e da ética no ambiente da empresa; 2. Vídeo do presidente relatando um caso prático de recebimento de presente, incentivando os colaboradores a consultarem as políticas da empresa em casos semelhantes; 3. Vídeo do vice-presidente de gestão empresarial falando sobre integridade na abertura de treinamento do programa de integridade de colaboradores; 4. Prints de telas com matérias da intranet, eventos virtuais e e-mails de membros da alta direção falando sobre integridade.	OBS.: As manifestações elencadas estão dentro do período avaliado.
c) por diferentes meios para alcançar o público interno da empresa, em toda sua diversidade.	0,5	SIM	1. Palavra do presidente no código de ética destacando a importância da integridade e da ética no ambiente da empresa; 2. Vídeo do presidente relatando um caso prático de recebimento de presente, incentivando os colaboradores a consultarem as políticas da empresa em casos semelhantes; 3. Vídeo do vice-presidente de gestão empresarial falando sobre integridade na abertura de treinamento do programa de integridade de colaboradores; 4. Prints de telas com matérias da intranet, eventos virtuais e e-mails de membros da alta direção falando sobre integridade.	OBS.: Conforme as manifestações apresentadas, observa-se que foram utilizados vídeos, e-mails, eventos virtuais e publicações na intranet.
I.1.3 São feitas manifestações de apoio ao programa de integridade dirigidas ao público externo?	0,5	SIM	1. Participação do CEO no evento sobre integridade da CPFL; 2. Participação do vice-presidente de relações jurídicas e institucionais num evento sobre o impacto da liderança para o sucesso da integridade; 3. Participação do vice-presidente de relações jurídicas e institucionais no evento de premiação do Pró-Ética 2018/2019; 4. Palestra do diretor de compliance sobre o programa de integridade na ABERJE - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial.	REC: Publicar no site da empresa mensagem de membros da alta direção sobre o compromisso da empresa com a ética e a integridade.
I.1.4 Os membros da alta direção participam da implementação e supervisão do programa de integridade:	-	-	-	-

a) por meio da inclusão de temas relacionados ao programa de integridade em reuniões da alta direção.	1	SIM	Cópia da atas de reuniões da diretoria executiva deliberando e aprovando a criação e alteração de políticas do programas de integridade.	
b) por meio de aprovações de medidas importantes para o programa de integridade (instituição formal do programa, designação da instância responsável, estabelecimento de políticas ou publicação de relatórios de atividades do programa, etc).	1	SIM	1. Cópia da ata de reunião da diretoria executiva de março/2020 aprovando a criação do procedimento de recebimento de brindes, presentes e hospitalidade; 2. Cópia da ata de reunião da diretoria executiva de junho/2020 aprovando a atualização da norma de relacionamento com agentes públicos; 3. Cópia da ata de reunião da diretoria executiva de setembro/2020 avaliando a alteração na política anticorrupção e submetendo ao Conselho de Administração; 4. Resolução de alteração do código ética sendo submetida ao Conselho de Administração.	
c) por meio do recebimento e avaliação de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades relacionadas ao programa de integridade, inclusive das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso.	1	SIM	Relatório de Ética do 2º Trimestre de 2020 para o Conselho de Administração contendo informações relacionadas às reclamações registradas no canal de denúncias do Grupo CPFL Energia.	
d) por meio da participação em órgão colegiado responsável por tratar de temas relacionados ao programa.	1	SIM	1. Ata da reunião do Comitê de Ética, de 22/10/20, com a participação de membros da alta direção; 2. No Regimento Interno do Comitê de Ética está prevista a participação de três vice-presidentes, sendo um deles o vice-presidente jurídico e relações institucionais;	
e) por meio da participação em treinamento específico sobre temas relacionados ao programa de integridade no período avaliado.	1	SIM	Print de notícia da intranet sobre treinamento de compliance realizado em novembro/18 para membros da alta direção.	REC: Registrar lista de presença de treinamentos e conceder certificados.
I.1.5 Existem critérios formalizados para escolha de membros da alta direção que considerem aspectos de integridade?	1,5	SIM	1. Procedimento de Due Diligence em Processos de Pessoas Físicas; 2. Dois relatórios de due diligence de pessoa física realizado em janeiro/20.	
I.1.6 Esses critérios são aplicáveis inclusive nas nomeações de membros da alta direção das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso?	0,5	NÃO		OBS: O Procedimento de Due Diligence em Processos de Pessoas Físicas não menciona se é aplicável à empresa controlada.
I.1.7 Além do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos, a empresa participa de outras ações coletivas relacionadas ao tema integridade e prevenção da corrupção?	2	SIM	Print da página do Pacto Global da ONU	
Área I.2. Área Responsável pelo Programa de Integridade				
I.2.1 A empresa possui uma área/pessoa formalmente responsável pelo programa de integridade no Brasil?	0,6	SIM	1. No item 5 do manual do programa de integridade está definido como responsável pelo programa a Gerência de Auditoria, Riscos e Compliance, submetido ao Conselho de Administração do grupo CPFL; 2. Organograma da área - Linha de reporte	

I.2.2 A área ou a pessoa responsável pelo programa de integridade:	-	-	-	-
a) dedica-se exclusivamente ao programa de integridade no Brasil?	1,5	NÃO	Organograma da área - Linha de reporte	OBS.: Conforme Organograma da área observa-se que a Gerência é de auditoria e de riscos também além do compliance, apesar de haver um Gerente de Riscos, Ética e Compliance.
b) possui estrutura própria, não estando subordinada a outro departamento da empresa (jurídico, auditoria, RH, etc)?	1,5	NÃO	Organograma da área - Linha de reporte	OBS.: Conforme Organograma da área observa-se que a Gerência é de auditoria e de riscos também além do compliance, apesar de haver um Gerente de Riscos, Ética e Compliance.
I.2.3/2.4 Possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/riscos da empresa e às atribuições conferidas à área, incluindo representantes nas diferentes localidades em que a empresa atua (quando for o caso).	1	SIM	A Gerência de Auditoria, Riscos e Compliance conta com 10 colaboradores, sendo 3 gerentes e 7 analistas de compliance.	
I.2.5 As atribuições da área/pessoa responsável pelo programa de integridade estão formalmente estabelecidas?	1,4	SIM	1. O formulário de descrição do cargo de Gerente de Auditoria Interna, Riscos e Compliance define as principais atividades e responsabilidades do cargo; 2. Item 5 do manual do programa de integridade define as responsabilidades da Gerência de Auditoria, Riscos e Compliance.	
I.2.6 A área/ pessoa responsável possui estrutura de reporte formalmente definida que possibilita acesso do responsável ao mais alto nível hierárquico da empresa (no Brasil e no exterior, quando for o caso)?	2	SIM	1. Organograma da CPFL, a Gerência de Auditoria, Riscos e Compliance se reporta diretamente ao Conselho de Administração e se reporta administrativamente ao Presidente (CEO); 2. Item 6.2 do regulamento da auditoria interna; 3. Organograma da área - Linha de reporte	
I.2.7 O responsável pela área:	-	-	-	-
a) conta com garantias formais para evitar punições arbitrárias e possibilitar o exercício de suas atividades com autonomia?	2	SIM	Item 6.5 do Regulamento da Auditoria Interna que determina a independência, autoridade e objetividade das atividades da Gerência de Auditoria, Riscos e Compliance;	
b) atua diretamente ou como instância supervisora na investigação e apuração de situações que configurem violações éticas ou legais?	1	NÃO		OBS: O item 5.3 do Regimento Interno da Comissão de Processamento de Denúncias define a participação, em caráter de assessoramento, do gerente da área de Auditoria Interna.
c) possui garantias formalmente definidas de acesso a informações e documentos de outras áreas necessários para exercício de suas atribuições?	1	SIM	Item 5 do Manual do Programa de Integridade determina que a Gerência de Auditoria, Riscos e Compliance tem acesso irrestrito a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias para a aplicação e controle do programa.	
I.2.8 Possui orçamento próprio, proporcional ao porte da empresa, e que possibilite o exercício das atividades da área responsável pelo programa de integridade?	0	SIM		

BOAS PRÁTICAS:

1. A empresa criou uma campanha chamada "Atitude CPFL" para promover sua Missão, Visão e Valores. Na campanha, os colaboradores descreveriam uma situação na qual um outro colaborador tivesse tido uma conduta/história em linha com os Valores da CPFL (Segurança, Colaboração, Inovação, Excelência e Integridade) e as melhores histórias de cada valor foram premiadas. O CEO gravou um vídeo incentivando os colaboradores a agirem de acordo com os valores da empresa.
2. O presidente gravou um vídeo, destinado ao público interno, relatando uma situação prática na qual ele ficou em dúvida ao receber um presente de um fornecedor, ele consultou a equipe de integridade que recomendou que o presente fosse leiloado e a renda revertida para uma instituição. Ele termina o vídeo incentivando os colaboradores a consultarem o código de ética e a política de brindes, bem como as lideranças, em caso de dúvidas.

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
3. Padrões de Conduta					
II.3.2 O Código de Ética ou documento equivalente foi formalmente aprovado pela alta direção?	0,5	SIM	1. Resolução, de 30/11/15, que teve como objeto de deliberação da diretoria a alteração do Código de Ética e reestruturação do sistema de ética; 2. Na última página do Código de Conduta Ética há informação da aprovação do documento pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração.		
II.3.3 O Código de Ética ou documento equivalente é facilmente acessível na página eletrônica da empresa?	0,5	SIM	Disponível no link: https://www.cpfl.com.br/institucional/etica-na-rede/o-codigo-de-etica/Paginas/default.aspx		
II.3.4 O Código de Ética ou documento equivalente:	-	-	-	-	
a) estabelece o compromisso da empresa com a ética e a integridade?	0,2	SIM	1. Palavra do Presidente na página 5 do Código de Ética; 2. Item 12 do Código de Conduta Ética		
b) proíbe, de forma clara, a prática de atos de corrupção e fraude?	0,2	SIM	Item 25 do Código de Conduta Ética.		
c) menciona a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)?	0,2	SIM	No rodapé da página 32, complementando o item 25 do Código de Conduta Ética.		
d) estabelece as condutas permitidas e proibidas dentro da empresa?	0,2	SIM	Item 12 ao 32 do Código de Conduta Ética.		
e) menciona a possibilidade de aplicação de medidas disciplinares para aqueles que descumprirem seus preceitos?	0,2	SIM	Item 12, alínea "d" do Código de Conduta Ética.		
f) divulga os canais de denúncia da empresa?	0,4	NÃO		OBS: O item 35 menciona que o Comitê de Conduta Ética estabelecerá os canais de denúncia e de consulta sobre o código. REC: Informar os canais de denúncias existentes e como acessá-los.	
g) prevê as garantias oferecidas aos denunciantes de boa-fé?	0,4	NÃO			
h) está alinhado com as especificidades da empresa, como áreas de atuação e grau de interação com a administração pública?	0,6	SIM	Código de Conduta Ética		

i) possui linguagem clara e compreensível?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética	
j) possui versão nos principais idiomas dos países em que a empresa atua?	0,2	SIM	Código de Conduta Ética	OBS: Como a empresa atua somente no Brasil e possui versão em português do Código, atende, portanto a esse item.
II.3.5 O Código de Ética é aplicável a terceiros e/ou a empresa possui um documento equivalente específico para terceiros, como Código de Fornecedor?	0,5	SIM	Possui Código de Conduta Ética específica para fornecedores, disponível no link: https://www.cpfli.com.br/institucional/fornecedores/Documents/codigo-conduta-fornecedores.pdf	
II.3.6 A empresa possui política ou procedimento de integridade específico que:	-	-	-	-
a) veda expressamente a concessão de vantagens indevidas, econômicas ou não, a agentes públicos?	0,4	SIM	Política de Relacionamento com Agentes Públicos (Item 4 - Regras Básicas / Diretrizes; Item 5 Procedimentos Aplicáveis)	
b) trata do oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades (refeições, entretenimento, viagem e hospedagem) a agentes públicos?	0,4	SIM	Procedimento de Brindes, Presentes e Hospitalidades (Item 6.3.1 - Recebimento e oferta; 6.7 Agentes Públicos)	
c) trata da prevenção de conflito de interesses, especialmente nas relações com a Administração Pública, incluindo contratações de agentes públicos e seus familiares?	0,4	PARCIALMENTE	Não há uma norma específica, a prevenção de conflito de interesses é tratada no item 5 da Política de Relacionamento com Agentes Públicos.	REC: Elaborar norma específica tratando de conflitos de interesses.
d) estabelece orientações e controles sobre temas como realização de reuniões, encontros e outros tipos de interações entre administradores e empregados da PJ com agentes públicos?	0,4	SIM	Política de Relacionamento com Agentes Públicos (Item 5.1 - Política de Transparência/ Reuniões, Atas e Pautas)	
e) estabelece orientações específicas sobre participação em licitações e celebração de contratos com o Poder Público?	0,4	NÃO		OBS: Não há uma política específica que determine os procedimentos de participação em licitação, na Política de Relacionamento com Agentes Públicos a empresa apenas descreve a proibição prevista no artigo 5º da lei 12.846/13. REC: Elaborar norma específica que trata de participação em processos licitatórios e contratos públicos, uma vez que a empresa participa nesses processos.
f) estabelece orientações para que seus administradores, funcionários ou terceiros agindo em seu nome cooperem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos?	0,4	SIM	Política de Relacionamento com Agentes Públicos (Item 4 - Regras Básicas / Diretrizes)	
g) trata da realização de doação filantrópica e patrocínio; ou informam claramente que a empresa não realiza essas atividades?	0,4	SIM	Política de Patrocínios, Doações, Parcerias Institucionais e Convênios	
3.7. As políticas e procedimentos de integridade apresentados:	-	-	-	-

a) são proporcionais ao perfil da empresa e aos riscos a que está submetida?	1	PARCIALMENTE	1. Código de Conduta Ética; 2. Política de Relacionamento com Agentes Públicos; 3. Procedimento de Brindes, Presentes e Hospitalidades; 4. Política de Patrocínios, Doações, Parcerias Institucionais e Convênios	REC: Considerando que não foram atendidos todos os itens analisados, recomenda-se que sejam criadas as normas supramencionadas nas recomendações acima.
b) de maneira geral, são operacionais e contam com mecanismos que garantam sua aplicação, isto é, não são apenas documentos principiológicos?	1	PARCIALMENTE	1. Código de Conduta Ética; 2. Política de Relacionamento com Agentes Públicos; 3. Procedimento de Brindes, Presentes e Hospitalidades; 4. Política de Patrocínios, Doações, Parcerias Institucionais e Convênios	OBS.: Procedimento de Brinde, Presentes e Hospitalidades, a Política de Relacionamento com Agentes públicos têm anexos que os operacionalizam.
c) estão disponíveis em português e podem ser facilmente acessados pelos funcionários?	0,4	SIM	Print de telas da intranet da empresa.	
d) indicam os responsáveis por sua aplicação e controle?	1	SIM	1. Código de Conduta Ética; 2. Política de Relacionamento com Agentes Públicos; 3. Procedimento de Brindes, Presentes e Hospitalidades; 4. Política de Patrocínios, Doações, Parcerias Institucionais e Convênios	OBS.: As políticas possuem um item denominado "âmbito de aplicação" que determina para quem se destinam e algumas delas trazem em seu texto as responsabilidades e atribuições.
3.8. A empresa apresentou documentos que comprovam a aplicação das políticas e procedimentos apresentados no período avaliado.	2,5	PARCIALMENTE	1. Pareceres sobre consultas para recebimento de brindes e presentes; 2. Pareceres sobre cláusula anticorrupção de contratos.	OBS.: A Empresa não apresentou operacionalização de diversas políticas, por esse motivo foi considerado apenas parcialmente.

4. Relacionamento com Parceiros de Negócio

4.1 A empresa apresentou normativos, políticas e procedimentos formalizados que tenham relação com o programa de integridade e que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio?	0,2	SIM	1. Norma de Qualificação de Fornecedores; 2. Item 6.3.2 "Avaliação de Fornecedores" do Manual do Programa de Integridade	
4.2. As normas, políticas e procedimentos apresentados que tratam de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio:	-	-	-	-
a) determinam a verificação prévia da integridade do parceiro de negócio, incluindo possível envolvimento em casos de corrupção e práticas de fraude contra a administração pública?	0,2	SIM	1. Item 6.4 "Avaliação Documental" da Norma de Qualificação de Fornecedores; 2. Item 6.3.2 "Avaliação de Fornecedores" do Manual do Programa de Integridade; 3. Item 6.2 da Política Anticorrupção	
b) estabelecem a segregação de função entre aqueles que realizam as diligências e os responsáveis por solicitar e autorizar a contratação?	0,2	NÃO	1. Norma de Qualificação de Fornecedores;	OBS: Não ficou claro quem é responsável pelas diligências anticorrupção. REC: Criar um procedimento específico de diligência de fornecedores com fluxos e responsáveis.

c) preveem a participação da área responsável pelo programa de integridade na realização/supervisão das diligências?	0,4	PARCIALMENTE	1. No item 6.3.2 "Avaliação de Fornecedores" do Manual do Programa de Integridade está definido que a equipe de Ética e Compliance será acionada em casos de maior criticidade para uma verificação mais aprofundada em face da importância estratégica do fornecedor para o negócio.
d) preveem a classificação dos contratos e/ou dos contratados por categoria de risco?	0,2	SIM	1. Item 6.4 "Avaliação Documental" da Norma de Qualificação de Fornecedores; 2. Item 6.2 "Risco de Contraparte" da Norma de Governança e Gestão Base de Fornecedores Críticos.
e) indicam como as informações obtidas nas diligências sobre prévio envolvimento com corrupção/risco de corrupção deverão impactar na contratação ou não do parceiro de negócio?	0,5	NÃO	
f) fazem referência à obrigatoriedade de realização de consultas a bancos de dados governamentais, como o CEIS, o CNEP e o CEPIM?	0,2	SIM	Análise documental da Norma de Qualificação de Fornecedores
g) favorecem a contratação de terceiros que apresentam programas de integridade implementado?	0,5	NÃO	OBS: Na Norma de Governança e Gestão Base de Fornecedores Críticos é avaliado se há Código de Ética implantado. REC: Incluir na análise de todos os fornecedores a verificação de programa de integridade implementado, atribuindo um peso/pontuação na avaliação final.
h) indicam a forma e a periodicidade de supervisão de terceiros após a contratação, sobretudo daqueles considerados de alto risco?	0,5	SIM	1. Item 6.3 "Processo de Cadastramento/Monitoramento" da Norma de Qualificação de Fornecedores; 2. Item 6 da Norma de Governança e Gestão Base de Fornecedores Críticos
4.3. A empresa apresentou caso(s) real(is) vivenciado(s) que comprovam a aplicação das regras e procedimentos referentes às diligências prévias à contratação de parceiros de negócio?	1,5	SIM	1. E-mails entre área de contratos e a área de compliance sobre diligências de fornecedores; 2. Pauta de reunião da diretoria para deliberar sobre fornecedor que foi classificado como alto risco na diligência.
4.4. A empresa utiliza algum software específico ou serviço especializado para realização de <i>screening</i> em processos de Due Diligence?	0	SIM	OBS: A empresa informou que nas contratações de fornecedores/prestadores utiliza a prestação de serviços da empresa Vexia que elabora os relatórios de diligência. Também informou que utiliza o o G-certifica para Due Diligence de pessoas físicas.
4.5 A empresa utiliza cláusulas contratuais anticorrupção nos contratos celebrados com parceiros de negócio?	0,2	SIM	Cópia de contratos, firmados em 22/07/2019 e 17/07/2020, com cláusula anticorrupção.
4.5.1 Se sim, as cláusulas contratuais anticorrupção:	-	-	-
a) estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de normas éticas e a vedação de práticas de fraude e corrupção?	0,2	SIM	Cópia de contratos, firmados em 22/07/2019 e 17/07/2020, com cláusula anticorrupção.

b) estão adaptadas à Lei nº 12.846/2013?	0,2	SIM	Cópia de contratos, firmados em 22/07/2019 e 17/07/2020, com cláusula anticorrupção.	
c) recomendam expressamente a adoção de programa de integridade para os parceiros de negócio?	0,5	SIM	Cópia de contratos, firmados em 22/07/2019 e 17/07/2020, com cláusula anticorrupção.	
d) preveem a possibilidade de aplicação de sanções e/ou rescisão do contrato nos casos de não observância da integridade na execução do contrato ou de práticas de atos de fraude e corrupção por parte do contratado?	0,5	SIM	Cópia de contratos, firmados em 22/07/2019 e 17/07/2020, com cláusula anticorrupção.	
4.6 A empresa apresentou cópias de contratos firmados com parceiros de negócio que comprovam a utilização de cláusulas contratuais anticorrupção entre 01/09/2018 e 31/10/2020?	1	SIM	Cópia de contratos, firmados em 22/07/2019 e 17/07/2020, com cláusula anticorrupção.	
4.7. A empresa comprovou a existência de regras e procedimentos formalizados sobre a realização de fusões, aquisições ou outras operações societárias que estabeleçam a obrigatoriedade de verificar o histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013 e outros ilícitos relacionados a corrupção e fraude antes da conclusão da operação?	1	NÃO		OBS: O documento do procedimento de due diligence de fusões e aquisições não informa data de criação do procedimento e aprovação. REC.: Formalizar o procedimento de due diligence de compliance em M&A.

5. Controles Internos e Externos

5.1 A empresa possui mecanismos de controles que asseguram a precisão e a clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras, tais como:	-	-	-	-
a) políticas e fluxos de trabalho para elaboração dos lançamentos contábeis, com definição das áreas responsáveis pela elaboração e revisão dos registros.	0,6	SIM	1. Norma de lançamentos contábeis no sistema SAP para processos não automatizados; 2. Norma do processo de conciliação contábil; 3. Norma de avaliação de controles internos	
b) regras que estabelecem a segregação de funções e a definição de níveis de aprovação de despesas.	0,6	SIM	1. Norma de competência - delegação de autoridade que dispõe sobre níveis de competência para aprovação de atos e contratos; 2. Norma de revisão das matrizes de segregação em sistemas e operações que suportam informações financeiras.	
c) medidas formalizadas que visem identificar e tratar "red flags", tais como receitas e despesas fora do padrão.	0,6	SIM	Plano anual de avaliação do controle interno, "red flags" identificadas são incluídas no escopo da auditoria.	
d) área responsável pela auditoria interna formalmente instituída.	0,6	SIM	Regulamento da Auditoria Interna	
e) realização periódica de auditoria independente.	0,6	SIM	Relatório da Administração 2019 com parecer de auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.	
5.2. O programa de integridade foi submetido a processo independente de avaliação externa?	1	NÃO		OBS: A empresa não enviou nenhum relatório de avaliação externa do programa de integridade, apenas telas de alguns controles internos relacionados ao programa de integridade.

Pontuação da Área II:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
6. Comunicação					
6.1. A empresa possui um Plano/Política de Comunicação formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	NÃO	1. Plano de Comunicação na Prática; 2. Manual de Programa de Integridade;	OBS: 1. O plano de comunicação apresentado não contempla a definição dos responsáveis pela implementação e supervisão do plano, público-alvo, cronograma e tipos de comunicação. O documento é uma avaliação de ações de comunicação realizadas em 2019 contendo informações sobre acessos ao portal, participação em eventos e resultados de pesquisa. Por fim, o documento faz sugestões na sua conclusão. 2. O Manual do Programa de Integridade contempla diretrizes do plano de comunicação como público-alvo e peças de comunicação, mas não se trata de um plano por não conter um cronograma. REC.: Elaborar plano formal de comunicação contemplando os itens indicados abaixo, com periodicidade anual.	
6.2 O Plano/Política de Comunicação apresentado contempla:	-	-	-	-	
a) o setor responsável pela implementação e supervisão do plano?	0,5	SIM	No Manual do Programa de Integridade está definido que a área de ética e compliance será responsável pelo plano de comunicação.		
b) o público-alvo das ações de comunicação?	0,5	NÃO		OBS: O Manual do Programa de Integridade faz apenas a distinção de ações para público interno e externo. REC: Definir os diferentes públicos dentro do público interno e externo.	
c) os diversos tipos de comunicações a serem trabalhados pela empresa?	0,5	SIM	No Manual do Programa de Integridade estão definidos os tipos de comunicação para público interno e externo.		
d) a periodicidade das ações de comunicação?	0,5	NÃO		OBS: Considerada como não atendida por não ter apresentado um plano com cronograma.	
6.3 A empresa comprovou a implementação de ações de comunicação relacionadas ao programa de integridade?	1,4	SIM	1. Prints de telas de peças e campanhas sobre o tema; 2. Vídeo do presidente; 3. Print de jornal enviado aos parceiros de negócio com artigos sobre o tema; 4. Prints de tela de eventos como palestras e treinamentos; 5. Prints de tela de realização de dinâmicas e jogos sobre o tema integridade.		
6.3.1 As ações de comunicação apresentadas:	-	-	-	-	

a) buscam promover a divulgação dos principais temas do programa de integridade da empresa, considerando seu perfil e os riscos a que está submetida?	1,4	SIM	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prints de telas de peças e campanhas sobre o tema; 2. Vídeo do presidente; 3. Print de jornal enviado aos parceiros de negócio com artigos sobre o tema; 4. Prints de tela de eventos como palestras e treinamentos; 5. Prints de tela de realização de dinâmicas e jogos sobre o tema integridade.
b) foram realizadas de forma periódica no período avaliado?	1	SIM	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prints de telas de peças e campanhas sobre o tema; 2. Vídeo do presidente; 3. Print de jornal enviado aos parceiros de negócio com artigos sobre o tema; 4. Prints de tela de eventos como palestras e treinamentos; 5. Prints de tela de realização de dinâmicas e jogos sobre o tema integridade. <p>OBS: Apesar de não ter apresentado um cronograma, foi possível constatar que as ações foram realizadas ao longo do período avaliado.</p>
c) destinavam-se aos diversos públicos da empresa?	1	SIM	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prints de telas de peças e campanhas sobre o tema; 2. Vídeo do presidente; 3. Print de jornal enviado aos parceiros de negócio com artigos sobre o tema; 4. Prints de tela de eventos como palestras e treinamentos; 5. Prints de tela de realização de dinâmicas e jogos sobre o tema integridade.

7. Treinamento

7.1 A empresa possui um Plano/Política de Treinamento formalizado e relacionado ao programa de integridade?	0,2	NÃO	O item 6.2 do Manual do Programa de Integridade traça as diretrizes dos treinamentos relacionados ao programa.	REC: Criar um plano anual com objetivos e metas de ações, cronograma, público-alvo, treinamentos, metodologia a ser aplicada, testes de retenção.
7.1.1 O Plano/Política de Treinamento apresentado contempla:	-	-	-	-
a) o setor responsável pelo planejamento e supervisão do plano.	0,3	SIM	No Manual do Programa de Integridade está definido que a área de ética e compliance será responsável pelo plano de treinamento.	
b) o público-alvo dos treinamentos.	0,3	SIM	No Manual do Programa de Integridade está definido como público-alvo dos treinamentos os novos colaboradores, público sensível e liderança.	
c) os diversos tipos de treinamentos a serem aplicados pela empresa.	0,3	SIM	Item 6.2.1 do Manual do Programa de Integridade	
d) a periodicidade de realização dos treinamentos.	0,3	NÃO		OBS: Considerada como não atendida por não ter apresentado um plano com cronograma.

e) a metodologia a ser utilizada para aplicação do treinamento.	0,3	NÃO	OBS: O Manual do Programa de Integridade menciona a modalidade e-learning, mas não informa as metodologias utilizadas.
f) a metodologia a ser utilizada para verificar a retenção e compreensão do conteúdo abordado nos treinamentos.	0,3	SIM	Testes de retenção e resultados consolidados de testes aplicados em treinamentos de integridade.
g) objetivos e metas relativos à realização dos treinamentos, considerando os riscos da empresa.	0,3	SIM	Proposta de treinamento para público sensível em 2020.
7.2. A empresa implementou ações de treinamento relacionadas ao programa de integridade?	1	SIM	1. Histórico dos treinamentos com informações estatísticas de participação; 2. Listas de presença; 3. Prints de telas de notícias interna sobre treinamento; 4. Resultados dos testes de retenção.
7.2.1 Se sim, as ações de treinamento apresentadas comprovam:	-	-	-
a) a realização de treinamentos de conteúdo de interesse geral.	0,5	SIM	Treinamentos sobre o programa de integridade da CPFL e dilemas éticos.
b) a realização de treinamentos de interesse específico, alinhados aos riscos a que a empresa está submetida.	1,4	SIM	Treinamentos para público sensível e liderança.
c) que os treinamentos atingiram percentual relevante do público-alvo no período avaliado.	1	NÃO	OBS: Não foi possível avaliar por não haver no plano de treinamento a previsão do quantitativo a ser treinado e por não haver nenhuma estatística consolidada dos treinamentos realizados.
d) que os treinamentos foram realizados de forma periódica no período avaliado.	0,7	SIM	OBS: Além de não ter apresentado um cronograma de treinamentos, a empresa apresentou somente listas de presença de treinamentos realizados em 2018 e 2019.
e) que foram utilizados mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações por parte dos funcionários treinados.	0,4	SIM	1. Resultados consolidados de testes de retenção aplicados em treinamentos.
f) que foram oferecidos treinamentos aos principais parceiros de negócio.	0,7	SIM	1. Lista de presença de treinamentos de fornecedores; 2. Folder de evento que tratou do tema para parceiros de negócio.

Pontuação da Área III:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
8. Canais de Denúncia					
8.1.1 As evidências apresentadas comprovam que a empresa possui Canal de Denúncia:	-	-	-	-	
a) disponível para o público interno?	0,4	SIM	1. Telas da intranet contendo o link de acesso ao canal de denúncia; 2. Disponível no link: https://www.cpfl.com.br/institucional/etica-na-rede/canais-de-acesso/Paginas/default.aspx	OBS: O público interno pode acessar pela intranet ou no site da internet da empresa.	
b) disponível para o público externo?	0,4	SIM	Disponível no link: https://www.cpfl.com.br/institucional/etica-na-rede/canais-de-acesso/Paginas/default.aspx		
c) que seja de fácil acesso?	0,8	SIM	Disponível no link: https://www.cpfl.com.br/institucional/etica-na-rede/canais-de-acesso/Paginas/default.aspx	REC: Inserir banner na página inicial do site para facilitar ainda mais o acesso.	
d) em que haja informação, no próprio canal, sobre a possibilidade de ele ser utilizado para realização de denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei nº 12.846/2013?	0,5	SIM	Na página inicial do canal, disponível no link: https://www.contatoseguro.com.br/cpflenergia		
e) que indique expressamente, no próprio canal, as garantias de proteção oferecidas aos denunciantes?	0,8	SIM	Disponível no link: https://www.contatoseguro.com.br/cpflenergia ;		
f) que permita o acompanhamento da apuração da denúncia pelo denunciante?	0,5	SIM	É gerado número de protocolo que pode ser acompanhado pelo site. Disponível no link: https://www.contatoseguro.com.br/pt/cpflenergia/acompanhar-resposta .		
8.2 A empresa possui política, ou documento formal equivalente, que contenha os procedimentos, competências e responsabilidades relacionadas ao recebimento e tratamento de denúncias?	0,5	SIM	Regimento Interno do Comitê de Ética		
8.2.1 Se sim, a política, ou documento formal equivalente:	-	-	-	-	
a) estabelece o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias?	0,6	SIM	Regimento Interno do Comitê de Ética, Anexo II - Fluxograma para o processamento de Registros Éticos.		

b) estabelece fluxo específico para denúncias envolvendo membros da alta direção?	0,8	SIM	Regimento Interno do Comitê de Ética, Anexo II - Fluxograma para o processamento de Registros Éticos.
c) indica claramente os responsáveis por cada processo dentro do fluxo de apuração da denúncia?	0,8	SIM	Regimento Interno do Comitê de Ética, Anexo II - Fluxograma para o processamento de Registros Éticos.
d) confere aos responsáveis pela apuração acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias à apuração?	0,5	SIM	Item 5.4 do Regulamento Interno da Comissão de Processamento de Denúncias.
e) estabelece prazo para conclusão da apuração?	0,4	SIM	Item 8.2 do Regimento Interno do Comitê de Ética estabelece prazo máximo de 60 dias para a conclusão, com possibilidade excepcional de prorrogação.
8.3 A empresa comprovou monitorar o Canal de Denúncia?	0,2	SIM	1. Relatório de evolução de registros éticos apresentado na reunião do Comitê de Ética e Conduta Empresarial, de 24/09/2020; 2. Relatório Trimestral de Ética de Julho de 2020 encaminhado para Conselho de Administração.
8.3.1 Dentre as evidências relativas ao monitoramento do Canal de Denúncia foram apresentados:	-	-	-
a) dados e estatísticas sobre denúncias recebidas e apuradas e/ou outras informações que indicam que os canais de denúncia são monitorados?	0,4	SIM	1. Relatório de evolução de registros éticos apresentado na reunião do Comitê de Ética e Conduta Empresarial, de 24/09/2020; 2. Relatório Trimestral de Ética de Julho de 2020 encaminhado para Conselho de Administração.
b) a partir da estatísticas apresentadas é possível verificar uma proporcionalidade entre o número de denúncias recebidas e o número de denúncias apuradas?	0,4	SIM	1. Relatório de evolução de registros éticos apresentado na reunião do Comitê de Ética e Conduta Empresarial, de 24/09/2020; 2. Relatório Trimestral de Ética de Julho de 2020 encaminhado para Conselho de Administração.
8.4. O canal disponível no site da empresa (ou outro canal disponível) funcionou quando testado pelo avaliador?	1	SIM	Canal acessado em 14/05/2021.

9. Remediação

9.1 A empresa possui política ou documento formal equivalente que:

-

-

-

-

a) estabeleça mecanismos voltados à pronta interrupção de irregularidades?

1

NÃO

b) estabeleça a possibilidade de afastamento cautelar de membros da alta direção suspeitos de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública?	1	SIM	Item 5 da Política Anticorrupção
c) defina as medidas disciplinares aplicáveis?	0,6	SIM	Item 4.2 da Norma de Medidas Disciplinares e Ressarcimento de Danos
d) correlacione as medidas disciplinares ao tipo de infração cometida?	0,6	SIM	Ata de reunião do Comitê de Ética aprovando tabela de correlação de medidas disciplinares e tipo de infração cometida.
e) indique os responsáveis pela aplicação das medidas disciplinares?	0,8	SIM	Item 5.1 da norma de Medidas Disciplinares e Ressarcimento de Danos.
f) defina os procedimentos necessários para encaminhamento de denúncias às autoridades competentes?	0,5	NÃO	
g) indique os critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente?	0,5	NÃO	
9.2. A empresa comprovou, utilizando caso(s) real(is) de apuração de denúncias, a efetiva aplicação dos procedimentos estabelecidos pela empresa e detalhados no item anterior?	1	SIM	Trechos de relatórios de apuração e de atas de reunião deliberando sobre casos específicos de denúncias de fraude e corrupção.

OBS: O Código de Ética apenas menciona que a empresa colabora com o Poder Público em suas ações de fiscalização. REC: Criar norma ou procedimento que oriente a decisão sobre quando e como deve ser feito o encaminhamento às autoridades competentes de denúncias de irregularidades envolvendo funcionários, dirigentes, intermediários, fornecedores e prestadores de serviço.

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
10. Análise de Riscos					
10.1 A empresa realiza análise de riscos?	1	SIM	<p>1. O Manual do Programa de Integridade prevê no item 6.3.1 a avaliação de riscos da empresa;</p> <p>2. Os riscos foram definidos e organizados por categoria no mapa corporativo de riscos, anexo I da Política de Gestão Corporativa de Riscos;</p> <p>3. Matriz de monitoramento de compliance.</p>		
10.1.1 Se sim, a análise de riscos realizadas pela empresa contempla:	-	-	-	-	
a) análise de riscos relacionados a atos de fraude e corrupção?	1,8	SIM	A matriz de monitoramento de compliance avalia (qualitativa e quantitativamente) os riscos de desvios de conduta, fraude e corrupção.		
b) a classificação dos riscos com base em sua probabilidade e impacto?	0,3	SIM	A matriz de monitoramento de compliance classifica o risco como gravíssimo, grave, moderado ou baixo de acordo com sua probabilidade e impacto.		
c) as medidas de mitigação adotadas para cada um dos riscos identificados?	0,3	SIM	A matriz de monitoramento de compliance define para cada risco as possíveis ações de mitigação dentre as seguintes: políticas, treinamentos, código de conduta, canal de denúncia, comunicação, controles internos, agenda transparente e público sensível (PEP).		
d) os responsáveis pelo tratamento dos riscos identificados?	0,3	SIM	<p>1. No item 7.3, Tratamento dos Riscos, da Política de Gestão Corporativa de Riscos são definidos os responsáveis;</p> <p>2. Item 8, Papéis e Responsabilidade da Política de Gestão Corporativa de Riscos atribui aos gestores de negócios a responsabilidade sobre gerir os riscos sob sua responsabilidade.</p> <p>No item 6.3.1, Avaliação de Riscos, do Programa de Integridade está definido que anualmente a equipe de Ética e Compliance coordena o mapeamento de áreas e funções com maior exposição a risco de corrupção, desvios éticos e condutas indevidas.</p>		
e) a periodicidade em que a análise de riscos é realizada?	1	SIM	No item 6.3.1, Avaliação de Riscos, do Programa de Integridade está definido que anualmente a equipe de Ética e Compliance coordena o mapeamento de áreas e funções com maior exposição a risco de corrupção, desvios éticos e condutas indevidas.		
10.2 A empresa possui uma pessoa ou área formalmente definida e responsável pela análise de riscos?	1	SIM	Item 8, Papéis e Responsabilidade da Política de Gestão Corporativa de Riscos atribui à Gerência de Auditoria Interna, Riscos e Compliance da CPFL Energia a coordenação do processo de avaliação de riscos corporativos.		
10.3 O processo de análise de riscos inclui a revisão e aprovação da alta direção?	1	SIM	Item 8, Papéis e Responsabilidade da Política de Gestão Corporativa de Riscos	OBS.: O Item 8, Papéis e Responsabilidade da Política de Gestão Corporativa de Riscos atribui ao Conselho de Administração deliberar sobre as propostas de alteração no Mapa Corporativo de Risco e sobre as propostas de indicadores de risco e metodologias de limites de risco encaminhadas pela Diretoria Executiva.	

10.4 A análise de riscos contempla os principais riscos identificados pelo avaliador a partir da análise do perfil da empresa, incluindo riscos relacionados às atividades de empresas controladas/subsidiárias (quando for o caso)?	2	PARCIALMENTE	O Mapa Corporativo do Risco contempla riscos específicos do negócio como a categoria de riscos de mercado de energia e operacional (obras de transmissão e fornecedores), mas não há riscos relacionados à fraude e corrupção. Esses estão definidos na matriz de monitoramento de compliance de forma genérica (favorecimento, suborno, conflito de interesses, corrupção)	REC: Incluir no Mapa Corporativo do Risco os riscos relacionados à fraude e corrupção inerentes às atividades da empresa.
10.5 Foi comprovada a correlação dos riscos identificados e as ações de capacitação previstas no Plano de Treinamento?	0,3	NÃO		OBS: A empresa apresentou os treinamentos previstos no Programa de Integridade, mas não enviou nenhuma comprovação de treinamentos realizados como mitigação de riscos.

11. Monitoramento

11.1. A empresa possui documento ou política equivalente que:	-	-	-	-
a) estabeleça uma área ou um responsável por realizar o monitoramento do programa de integridade?	1	SIM	No item 5 do Manual do Programa de Integridade está definido que a Gerência de Auditoria, Riscos e Compliance é responsável pela coordenação, aplicação e controle do programa.	
b) indica a periodicidade para realizar o monitoramento?	1	SIM	No item 6.4 do Manual do Programa de Integridade estão elencadas as ferramentas a serem utilizadas para monitorar o programa, com previsão de reportes mensais aos diretores e trimestrais ao Conselho de Administração.	
11.2. A empresa comprovou realizar um monitoramento ativo do programa de integridade por meio de:	-	-	-	-
a) relatórios periódicos com dados e estatísticas sobre aplicação das medidas de integridade?	0,8	SIM	1. Relatório de evolução de registros éticos apresentado na reunião do Comitê de Ética e Conduta Empresarial, de 24/09/2020; 2. Relatórios mensais sobre programa de integridade enviados para a diretoria.	
b) utilização de indicadores sobre o programa de integridade - KPIs (Key Performance Indicators) e o estabelecimento de metas de desempenho?	0,8	SIM	1. Apresentação do plano de ação de compliance (2020 - 2025) com indicadores e metas; 2. Plano de metas para o Gerente de Compliance (2019, 2020)	
c) registro das metas e do desempenho alcançado em cada período, em relação aos indicadores do programa?	0,8	NÃO	Apresentação do plano de ação de compliance (2020 - 2025) com indicadores e metas.	OBS.: Apesar de a empresa ter trazido a apresentação do plano de ação de compliance (2020 - 2025) com indicadores e metas, não demonstrou o desempenho das metas alcançadas.
11.3. As evidências apresentadas comprovam que aplicação das principais políticas e procedimentos da empresa foi monitorada no período avaliado?	1,6	SIM	1. Relatório de evolução de registros éticos apresentado na reunião do Comitê de Ética e Conduta Empresarial, de 24/09/2020; 2. Relatórios mensais sobre programa de integridade enviados para a diretoria.	

Pontuação da Área V:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
12. Transparência e Responsabilidade Social					
12.1 A empresa disponibiliza na internet informações sobre:	-	-	-	-	-
a) principais atividades exercidas?	0,6	SIM	Disponível no link: https://www.cpf.com.br/unidades-de-negocios/Paginas/default.aspx	OBS.: Opção 1) Acessar https://www.cpf.com.br/Paginas/default.aspx > "Institucional" > "Quem somos" e/ou "Unidades de negócios" Opção 2) Acessar https://www.cpf.com.br/Paginas/default.aspx > "Investidores" > "A CPFL Energia" > "Perfil Corporativo e Histórico" > "Perfil Corporativo" Opção 3) Acessar https://cpfl.riweb.com.br/ > "A CPFL Energia" > "Perfil Corporativo e Histórico" > "Perfil Corporativo"	
b) identificação de seus proprietários ou principais acionistas?	0,6	SIM	Disponível no link: https://cpfl.riweb.com.br/show.aspx?idMateria=eN3OvXXVC+rd05C3myV8A==	OBS.: Opção 1) Acessar https://www.cpf.com.br/Paginas/default.aspx > "Investidores" > "A CPFL Energia" > "Estrutura acionária e societária" Opção 2) Acessar https://cpfl.riweb.com.br/ > "A CPFL Energia" > "Estrutura acionária e societária"	
c) identificação e função de seus executivos e dirigentes?	0,6	SIM	Disponível no link https://cpfl.riweb.com.br/show.aspx?idCanal=IKL4oaUBI9uPifeGtKCljQ==	OBS.: Opção 1) Acessar https://www.cpf.com.br/Paginas/default.aspx > "Investidores" > "Governança Corporativa" > "Diretoria, Conselhos e Comitês" Opção 2) Acessar https://cpfl.riweb.com.br/ > "Governança Corporativa" > "Diretoria, Conselhos e Comitês"	
d) demonstrações financeiras?	0,4	SIM	Disponível no link https://cpfl.riweb.com.br/listresultados.aspx?idCanal=8Sa/H2RHBUscDxu1tzX78w==	OBS.: Opção 1) Acessar https://www.cpf.com.br/Paginas/default.aspx > "Investidores" > "Informações aos investidores" > "Central de resultados" Opção 2) Acessar https://cpfl.riweb.com.br/ > "Informações aos investidores" > "Central de resultados"	
e) informações sobre contratos firmados com a Administração Pública?	1	PARCIALMENTE	Disponível em https://www.cpf.com.br/Paginas/default.aspx > "Imprensa"	OBS: Embora a empresa divulgue os contratos celebrados no site na seção "Imprensa", é necessário o usuário utilizar a busca para encontrar informações. REC: Criar uma seção específica no site para publicar informações sobre os contratos com a Administração Pública.	
f) informações sobre participações em licitações públicas?	0,8	PARCIALMENTE	Disponível em https://www.cpf.com.br/Paginas/default.aspx > "Imprensa"	OBS: Embora a empresa divulgue os contratos celebrados no site na seção "Imprensa", é necessário o usuário utilizar a busca para encontrar informações. REC: Criar uma seção específica no site para publicar informações sobre os contratos com a Administração Pública.	
g) informações sobre patrocínios e doações realizados?	0,6	PARCIALMENTE	1. Relatório anual da CPFL energia disponível no link: https://www.cpf.com.br/institucional/relatorio-anual/Documents/CPFL-RA2020-pt.pdf ; 2. Notícias sobre doações na página do Instituto CPFL disponível no link: https://institutocpfl.org.br/noticias/	OBS: A empresa apresenta dados gerais sobre as doações, sem explicitar os beneficiários e valores doados para cada um. REC: Criar um relatório específico sobre as doações identificando os beneficiários e valores recebidos.	

h) relatório periódico com informações relativas ao programa de integridade (relatório de sustentabilidade / relatório de integridade/ relato integrado / relatório anual)?

0,4

SIM

Disponível no link: <https://www.cpfll.com.br/institucional/relatorio-anual/Paginas/default.aspx>

13. Pontuação Extra

Pontuação da Área VI:

13. (Pergunta Opcional sobre Transparência e Monitoramento nas doações relacionadas ao COVID-19). A empresa contribuiu por meio doações para ações de enfrentamento da crise econômico-social e de saúde pública gerada pela pandemia? Se sim, foram indicados e comprovados os beneficiários, demonstradas as ações de transparência e comprovado o efetivo monitoramento das doações?

3

SIM

A empresa efetuou doações, sendo 5 milhões para 20 hospitais, 1 milhão por meio do BNDES e 120 mil máscaras. Apresentou notícias que foram veiculadas sobre a doação na mídia e na página do Instituto CPFL, bem como vídeos com fala do presidente sobre as doações divulgados na intranet. Também apresentou documento com os critérios de escolha das doações para hospitais e grupo de trabalho responsável, bem como termo de doação assinado pelo instituto e por hospital beneficiário. Sobre a doação feita por meio do BNDES, apresentou o contrato de doação.

Pontuação Extra:

BOAS PRÁTICAS:

1. A empresa publica o histórico profissional (mini-currículo) dos dirigentes; 2. A empresa descreve as funções dos conselhos de administração, fiscal e comitês de assessoramento e as regras para composição; 3. A empresa disponibiliza para download os certificados de conformidade anuais que obrigam CEOs e CFOs a atestarem a veracidade das informações apresentadas em seus demonstrativos contábeis, assegurando a ausência de dados falsos ou omissões.